



**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

*Companhia Aberta*

**COMUNICADO AO MERCADO  
12ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES**

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 15 de agosto de 2025, aprovou **(i)** a realização, pela Companhia, de oferta de aquisição facultativa das debêntures da 8ª (oitava) emissão da Companhia, emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.*" celebrado em 5 de outubro de 2023, entre a Emissora e o Agente Fiduciário (SMFT18) ("Debêntures da 8ª Emissão" e "Oferta de Aquisição Facultativa", respectivamente), conforme comunicado ao mercado e aviso aos debenturistas divulgados nesta data, e **(ii)** a realização da 12ª (décima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, em série única, da Companhia ("Debêntures" e "Décima Segunda Emissão", respectivamente), no montante de até R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), que serão objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, bem como demais disposições legais aplicáveis ("Oferta").

Os recursos líquidos advindos da Décima Segunda Emissão serão destinados à aquisição facultativa das Debêntures da 8ª Emissão, sendo que eventual montante remanescente será utilizado pela Companhia para propósitos corporativos gerais e reforço de capital de giro.

Mais informações sobre a Oferta de Aquisição Facultativa poderão ser consultadas no Comunicado de Aquisição Facultativa e no Aviso aos Debenturistas divulgados pela Companhia também nesta data.

A efetiva conclusão da Oferta, o resultado da Oferta Facultativa de Aquisição e a liquidação financeira da Décima Segunda Emissão estão sujeitas às condições de mercado e macroeconômicas favoráveis, ao interesse dos investidores e demais fatores alheios à vontade da Companhia.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito dos desdobramentos relacionados aos assuntos tratados neste Comunicado ao Mercado.

São Paulo, 18 de agosto de 2025.

**José Luís Rizzardo Pereira**  
Diretor de Relações com Investidores



**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**

CNPJ/MF No. 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

*Publicly-held company*

**NOTICE TO MARKET  
12TH ISSUANCE OF DEBENTURES**

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.** ("Company"), in compliance with the provisions of Article 157, §4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), in particular CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors, in a meeting held on August 15, 2025, approved **(i)** the execution, by the Company, of an optional tender offer of the debentures of the 8th (eighth) issuance of the Company, issued pursuant to the "*Private Deed of the 8th (eighth) Issuance of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, Unsecured, in a Single Series, for Public Distribution, under the Automatic Registration Rite, Intended for Professional Investors, of Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.*" entered into on October 5, 2023, between the Issuer and the Fiduciary Agent (SMFT18) ("Debentures of the 8th Issuance" and "Optional Acquisition Offering", respectively), as communicated to the market and notice to debenture holders disclosed on this date, and **(ii)** the execution of the 12th issuance of simple debentures, not convertible into shares, unsecured, in a single series, of the Company ("Debentures" and "Twelfth Issuance", respectively), in the amount of up to R\$ 650,000,000.00 (six hundred and fifty million reais), which will be subject to public distribution under the automatic distribution registration procedure, pursuant to CVM Resolution No. 160, of July 13, 2022, as amended, as well as other applicable legal provisions ("Offering").

The proceeds from the Twelfth Issuance will be used for the optional acquisition of the Debentures of the 8th Issuance, and any remaining amount will be used by the Company for general corporate purposes and to increase working capital.

More information about the Optional Acquisition Offering can be found in the Optional Acquisition Notice and in the Notice to Debenture Holders released by the Company also on this date.

The effective conclusion of the Offering, the result of the Optional Acquisition Offering and the financial settlement of the Twelfth Issuance are subject to favorable market and macroeconomics conditions, investor interest, and other factors beyond the Company's control.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about developments relating to the subjects addressed in this Notice to Market.

São Paulo, August 18, 2025.

**José Luís Rizzardo Pereira**  
Investor Relations Officer